DECRETO Nº 087/2017

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO que o imóvel foi fracionado por sucessivas alienações, sendo que para registro é necessário à apuração de área remanescente;

CONSIDERANDO que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano, de propriedade de **Doracilda Maria de Carvalho,** sob nº de CPF: 879.409.226-53.

O imóvel SITUADO MA Rua Antero Feijó, esquina com a Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, matricula 13.698, do livro 2-AU, fls. 251, medindo 11,95m de frente para a Rua Antero Feijó, pela Direita com a Rua Osvaldo Ferreira por uma extensão de 23,80m pela esquerda com Terezinha Rodrigues numa extensão de 23,80m, pelos fundos com Julieta Francisca da Silva numa extensão de 12,30m, totalizando 288,00m², deste imóvel foi desmembrado um lote medindo 113,00m2, matriculado sob o nº número 15.696, Fls. 116, livro 2-BB, remanescente um lote com as seguintes medidas e confrontações: 14,60m pela frente confrontando com a Rua Osvaldo Ferreira; 12,18m pelo lado direito confrontando com o lote de propriedade de José Francisco de Sousa; 12,17m pelo lado esquerdo confrontando com o lomte de propriedade de Lucas Felipe da Silva Alves, 14,16m pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Aníbal Alves Pimenta, totalizando uma área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, (01/06/2017).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que fiz vistoria in loco no imóvel situado à **RUA OSVALDO FERREIRA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de **DORACILDA MARIA DE CARVALHO, CPF:879.409.226-53**, sendo um lote de terreno urbano, inscrito sob a matrícula de n° 13698 do livro 2 BB, verificando estar todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 30 de maio de 2017.

Sabrina Alves Pereira
Estagiária – Engenharia Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **DORACILDA MARIA DE CARVALO, CPF:879.409.226-53** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Apuração De Area** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imovel Situado A Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antonio.**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de ,brar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **30** dias.

Abaeté, 30 de MAIO de 2.017.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Antônio Valadares [illegible]
Secretário Municipal da Fazenda

REQUERIMENTO DE APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de ABAETÉ/MG.

DORACILDA MARIA DE CARVALHO, brasileira, capaz, comerciante, separada judicialmente, inscrita no CPF.: 879.409.226-53, residente e domiciliada em Abaeté/MG , proprietária de um lote de terreno urbano remanescente, situado na Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, medindo 14,60 m pela frente confrontando com a Rua Osvaldo Ferreira; 12,18m pelo lado direito confrontando com o lote de propriedade de José Francisco Oliveira de Sousa; 12,17 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote de propriedade de Lucas Felipe da Silva Alves, 14,16 m pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Aníbal Alves Pimenta, totalizando **175,00 m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados), registrado no cartório de imóveis sob a matrícula 13.698, livro 2-AU, fls. 251, vem requerer a V. Sa. que seja efetuada a Apuração de Área Remanescente do referido imóvel, apresentando para tanto, toda a documentação exigida pela lei em vigor e anexa a este requerimento.

REQUER APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE.

N. Termos,

P. Deferimento.

ABAETÉ - MG, 02 DE MAIO DE 2017.

X Doracilda Mª de Carvalho
DORACILDA MARIA DE CARVALHO - CPF.: 879.409.226-53
Proprietária

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

DORACILDA MARIA DE CARVALHO, brasileira, capaz, comerciante, separada judicialmente, inscrita no CPF.: 879.409.226-53, residente e domiciliada em Abaeté/MG, proprietárias do imóvel matrícula 13.698, livro 2-AU, fls. 251, situado na Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, e eu **KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE**, CREA MG 100.089/ D, engenheira civil, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Professora Emília Álvares de Castro, nº 33, Bairro Santo Antônio, Pitangui/MG, CEP.: 35.650-000, declaramos sob as penas da lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litigio entre as partes.

ABAETÉ- MG, 02 DE MAIO DE 2017.

x Doracilda M.ª de Carvalho

DORACILDA MARIA DE CARVALHO - CPF.: 879.409.226-53

Proprietária

x

José Francisco Oliveira de Sousa

Confrontante

x Lucas Felipe da Silva Alves

Lucas Felipe da Silva Alves

Confrontante

Aníbal Alves Pimenta

x Aníbal Alves Pimenta

Confrontante

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: DORACILDA MARIA DE CARVALHO - CPF.: 879.409.226-53

FINALIDADE: APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Situado na Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG.

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O imóvel situado na Rua Antero Feijó esquina com a Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, **matricula 13.698, livro 2-AU, fls. 251**, medindo 11,95 m de frente para a Rua Antero Feijó, pela direita com a Rua Osvaldo Ferreira por uma extensão de 23,80 m, pela esquerda com Terezinha Rodrigues numa extensão de 23,80 m, pelos fundos com Julieta Francisca da Silva numa extensão de 12,30 m, totalizando 288,00 m², deste imóvel foi desmembrado um lote medindo 113,00 m², matriculado sobre o número 15.696, fls. 116, Livro 2 –BB, remanescendo um lote com as seguintes medidas e confrontações: 14,60 m pela frente confrontando com a Rua Osvaldo Ferreira; 12,18m pelo lado direito confrontando com o lote de propriedade de José Francisco Oliveira de Sousa; 12,17 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote de propriedade de Lucas Felipe da Silva Alves, 14,16 m pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Aníbal Alves Pimenta, totalizando **175,00 m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados).

ABAETÉ - MG, 02 DE MAIO DE 2017.

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

DORACILDA MARIA DE CARVALHO - CPF.: 879.409.226-53

Proprietária

José Francisco Oliveira de Sousa

Confrontante

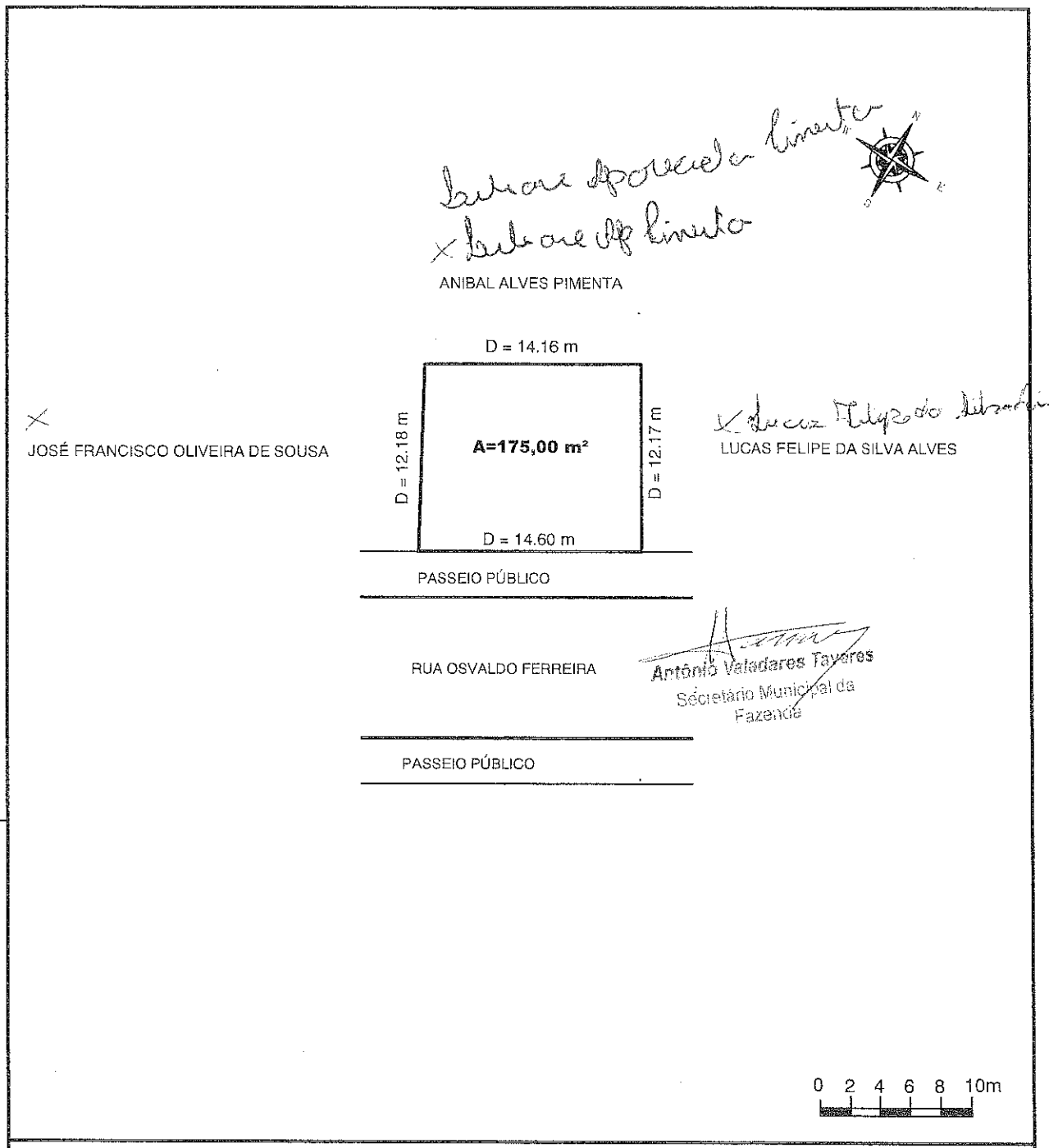
Lucas Felipe da Silva Alves

Confrontante

Aníbal Alves Pimenta

Confrontante

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 100.069/T



PROJETO DE APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO	DORACILDA MARIA DE CARVALHO CPF.: 879.409.226-53	PREFEITURA MUNICIPAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE ENGENHEIRA CIVIL CREA - MG : 100.089/ D		
CADASTRO TÉCNICO	TÍTULO: APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE	ÁREAS	ÁREA LEGAL : 175,00 m²
	LOCALIZAÇÃO: RUA OSVALDO FERREIRA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO		ÁREA REAL : 175,00 m²
	LOTE: S/Nº — OBSERVAÇÃO:		ESCALA 1 : 400 — FOLHA 01/01
	QUADRA: S/Nº		DATA: MAIO/2017

FORMATO PADRÃO A4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201700000003804182
SUBSTITUTA À ART
14201700000003777093

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405343478

Registro: 04.0.0000100089

2. Dados do Contrato

Contratante: DORACILDA MARIA DE CARVALHO — CPF: 879.409.226-53

Logradouro: RUA OSVALDO FERREIRA — Nº: 000000

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 400,00 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA OSVALDO FERREIRA — Nº: 000747

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 02/05/2017 — Previsão de término: 02/05/2017

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: DORACILDA MARIA DE CARVALHO — CPF: 879.409.226-53

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
COLETA DE DADOS, URBANISMO, LOTES	175.00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE MEDIDAS PERIMETRAIS-APURAÇÃO DE AREA.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.ENG.PARA DE MINAS-AEAPAM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE — RNP: 1405343478

Doracilda M.a de Carvalho

DORACILDA MARIA DE CARVALHO — CPF: 879.409.226-53

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$60.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

Valor da ART: 0,00 — Registrada em: 16/05/2017 — Valor Pago: 0,00 — Nosso Número: 00000000000000000

ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO N.° 1.067/15 DO CONFEA E DECISÃO PLENÁRIA - PL-1.096/16 DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO

MONTILA.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS Alexandre Arruda Silva Escrevente Substituto ABAETÉ-MG

Fls. 251

Ano: 2.000

Matrícula Nº. 13.698 Data: 08.08.2.000

IMOVEL:-Um lote de terreno,nesta cidade de Abaeté-MG,situado á Rua Antero Feijó , com a área de 288,00 metros quadrados, confronta com a mencionada via pública numa extensão de 11,95metros;-pela direita com a Rua Osvaldo Ferreira numa extensão de 23,80 metros; pela esquerda com Terezinha Rodrigues numa extensão de 23,80 metros,-pelos fundos com Julieta Francisca da Silva numa extensão de 12,30 metros.PROPRIETÀRIO:-ESTADO DE MINAS GERAIS. Dou fé.O oficial. Adm. Aluiz de Souza Filho.

R-01-13.698. DATA:-08.08.2.000. Nos termos do TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE LOTE URBANO EDIFICADO,registrado ás fls.008 do livro 1075 da RURALMINAS em 27.12.1999,conforme via arquivada neste cartofio, o ESTADO DE MINAS GERAIS,atravez da Secretaria de Estado da Agricultura,Pecuária e Abastecimento-SEAPA,Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário-RURALMINAS,conferiu ao ESPOLIO DE JOSÈ EUSTÀQUIO JORGE DE MELO,o imovel constante da presente matricula 13.698,pelo preço de R$1.641,60.Dou fé.O oficial, Adm. Aluiz de Souza Filho.

End: 13 SO Rec. Ad. 39

R-02-13.698. DATA:-20.05.2002. TRANSMITENTE:-Espolio de José Eustaquio Jorge de Melo- CPF 648.155.106-44.-ADQUIRENTE:-DORACILDA MARIA DE CARVALHO,brasileira,separada judicialmente, comerciante,portadora do CPF nº 879.409.226-53 e da CI-M-2.063.733,residente e domiciliada nesta cidade de Abaeté-MG.-TITULO:-Adjudicação homologada por sentença de 26.10.2000-Processo nº 8.322/2000.-FORMA:-Carta de adjudicação extraida em 30.10.2000 pelo Escrivão da Secretaria do Juizo de Abaeté,Dr.Carlos Thadeu Alves de Sousa,assinada pelo MM.Juiz de Direito desta comarca,Dr.Núbio de Oliveira Parreiras.-VALOR:-R$6.000,00.-IMOVEL:-O do R-01-13.698. Dou fé.O oficial,

CERTIFICO QUE, do imóvel do registro 02-13.698, FOI DESMEMBRADO um lote medindo 113,00 ms2 matriculado sob o número 15.696, fls.116, livro 2-BB e vendido para Rogerio Baia. Abaeté, 18.11.04. O Oficial.

CERTIDÃO DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABAETÉ - MG
Ingo Friebolin Bergemann
Oficial
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO
Abaeté, 05 / 05 / 2014
Oficial
Escrevente Subst.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté, nº selo: BEE40746, código de segurança: 9261.8217.7755.3274, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 16,08. Valor total do Recompe: R$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,02. Valor Final ao Usuário: R$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.

REGISTRO DE IMÓVEIS Alexandre Arruda Silva Escrevente Substituto ABAETÉ-MG

MONTILA.